### POR QUE REGISTRAR SEUS TÍTULOS E DOCUMENTOS?

Os cartórios de Registro de Títulos e Documentos têm funções diversas. Promovem o registro de documentos gerais, como contratos que têm por objetos bens móveis, além de ser responsável por fazer notificações extrajudiciais. Conheça os motivos e os benefícios de registrar nos cartórios de Títulos e Documentos.

São vários motivos para registrar nos cartórios de [Títulos e Documentos](https://blog.rtdbrasil.org.br/atrair/td/). Garantia de validade eterna, autenticidade e segurança jurídica são alguns dos principais pontos que levam até o ato.

Atualmente o registro pode ser realizado de forma presencial ou eletrônica, por meio da [Central RTDPJBrasil](https://www.rtdbrasil.org.br/). Mas você sabe como fazer? Ou quais documentos podem ser registrados?

Veja abaixo tudo que você precisa saber sobre os cartórios de Títulos e Documentos.

**O QUE É E QUAL A FUNÇÃO DE UM CARTÓRIO DE**

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS?**

O cartório de Registro de Títulos e Documentos tem como finalidade registrar documentos e também possui a função de praticar atos não atribuídos as outras instituições cartorárias extrajudiciais, como por exemplo: Registro de Imóveis; Registro Civil; Notas e Protestos.

**O QUE É REGISTRADO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS?**

São cumpridos atos de registrar para:

* Instrumentos particulares com a função de prova das obrigações convencionais de qualquer valor.
* Penhores sobre coisas moveis.
* Caução de títulos de crédito pessoal.
* Caução de dívida pública federal, estadual e municipal.
* Contrato de parceria agrícola.
* Mandando judicial de renovação de arrendamento.
* Notificações extrajudiciais.
* Cartas de fianças.
* Quitações.
* Documentos para conservação.
* Atos administrativos.

**QUAL PROCEDIMENTO PARA REGISTRAR UM DOCUMENTO OU TÍTULO?**

Como dito inicialmente, hoje é possível realizar o registro de forma presencial ou eletronicamente, por meio da Central RTDPJBrasil.

Presencial

Para registrar um título ou documento em cartório não há dificuldades, além de ser rápido, podendo ser efetivado em até 20 dias da data de assinatura do documento em questão.

Eletrônica

A Central RTDPJBrasil diminuiu significativamente o prazo para registro. Podendo ser feito em até 03 (três) dias, o procedimento é rápido e simples. Sendo necessário apenas o cadastro e uma forma de assinatura eletrônica.

Existem algumas particularidades para documentos quanto aos procedimentos

Documentos estrangeiros

Podem ser registrados em língua original para fins de conservação, contudo, para gerarem eficácia no Brasil é necessário a tradução.

O cancelamento de registro

Pode ser realizado independente da vontade de quem o registrou, seja por sentença judicial ou pela apresentação de instrumento autêntico de quitação do título.

**TIPOS DE REGISTRO**

Existem dois tipos diferentes de registro de títulos e documentos, são eles:

**Registro Integral -** É o registro integral do documento, inclusive com erros do documento original – art. 142 LRP.

**Registro resumido ou por extrato -** Apenas constando as informações principais – art. 143 LRP. Em desuso.

É importante ressaltar que há possibilidade de requerer ambos e também registrar em cartórios diferentes o mesmo documento.

**CUSTAS PARA REGISTRO**

Os serviços são cobrados de acordo com a região em que se encontra o cartório de Registro de Títulos e Documentos, uma vez que é regido por lei estadual.

**A IMPORTÂNCIA**

Apesar de não muito divulgado o registro de títulos e documentos possui 4 princípios básicos, observe:

Autenticidade de data.

Valor igual ao do original.

Prioridade – a ordem de protocolo é capaz de determinar a ordem do registro.

Competência residual.

Não deixe seus documentos desprotegidos, registre na Central RTDPJBrasil. É simples e rápido. Acesse [www.rtdbrasil.org.br](https://www.rtdbrasil.org.br/).

**Fonte: Central RTDPJBrasil (com modificações)**